

**PORTARIA/SEMED Nº 001/2026**

Institui a Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Diretor Escolar para o biênio 2026/2027 na Rede Pública Municipal de Ensino de ITAGUATINS - TO

A Secretária Municipal de Educação de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 182 de 13 de setembro de 2022, Institui a Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do art. 13 e 14 e da Lei Nº 189 de 15 de junho de 2015 que cria o Plano Municipal de Educação em sua Meta 19 e na Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO que o processo Seletivo para Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino é um dos mecanismos de Gestão Democrática que visa a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar e ainda atender o Artigo 14 da Lei nº 14.133/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para as condicionalidades da complementação -VAAR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de organizar o Processo Geral da Seleção para a Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino das Escolas por critérios técnicos de mérito e desempenho da Rede Pública Municipal de Ensino para o biênio 2025/2026;

Art. 2º Compete à Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino:

1. Organizar o Processo Geral da Seleção de diretores;
2. Elaborar atas, registros, cronograma do processo, fichas de inscrição;
3. Supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo em todas as suas etapas;
4. Receber, conferir e impugnar quando couber, a documentação de inscrição;
5. Solicitar, quando e se necessário, análise de documentos por profissionais qualificados;
6. Sensibilizar a comunidade escolar para o Processo Seletivo;
7. Acompanhar as unidades escolares durante o processo;
8. Homologar as candidaturas no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento das fichas de inscrições
9. Encaminhar à SEMED e as Unidades Escolares o Edital e Cronograma do Processo Seletivo;
10. Encaminhar à SEMED e as Unidades Escolares a relação dos candidatos inscritos imediatamente após a homologação;
11. Acompanhar todo o Processo Seletivo, zelando pelo cumprimento do regulamento;
12. Receber, analisar e julgar os recursos impetrados; e
13. Resolver casos omissos.

Art. 3º A Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria da Educação:

Jusimar Nunes Araújo - CPF: *.***.528-44**

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:

Claudenildo Alves da Silva - CPF: *.***.431-87**

III - Representantes de Pais:

Thais Marciglias Pereira de Sousa - CPF: *.***.391-02**

IV- - Represente dos Profissionais da Educação (Equipe Pedagógica):

Edinéia da Silva Rocha - CPF: *.***.921-04**

V - Represente dos Profissionais da Educação (Equipe Técnico-Administrativa)

Antônio Francisco de Jesus da Silva - PCF: *.***.021-06**

Art. 4º - As inscrições para o processo seletivo serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre **19 e 24 de fevereiro de 2026**, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h as



18:00 horas na Secretaria Municipal de Educação de ITAGUATINS.

Art. 5º - O Encerramento para este processo seletivo se dará com a posse dos diretores aprovados no dia **06 de março de 2026**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas integralmente as disposições anteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Itaguatins - TO aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9abb21-19022026225520**